



PROJETO DE LEI Nº 082/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016



Dá denominação à via pública
que indica.

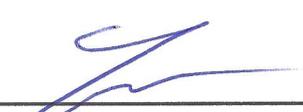
O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JESO JOSÉ DE JESUS**, uma artéria urbana localizada na antiga Rua Projetada 03, do Loteamento Pedro Gomes, no Bairro Pedro Gomes, iniciado na Rua Pedro José de Alencar, no sentido Leste-Oeste, seguindo em direção Oeste até a Rua Projetada 12, do Loteamento Pedro Gomes, paralela com a Rua Raimundo Gadelha Neto, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, 28 de novembro de 2016.


RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
Vereador



HISTÓRICO



JESO JOSÉ DE JESUS, conhecido por Jeso do Clube, era uma pessoa simples, humilde, honesta e leal, nascido no dia 10 de agosto de 1952, natural de Russas-CE, foi abandonado pela mãe, sendo criado por seus bisavós maternos, não tendo o privilégio de conhecer os seus pais. Começou a trabalhar muito novo e aos 09 (nove) anos de idade saiu de casa para vir morar em Várzea Alegre, Município de Tabuleiro do Norte, onde conheceu a Sr^a Maria de Fátima de Lima, com quem se casou, gerando dessa união 03 (três) filhos: Jevaneide, Jevanilda e Gildázio. Em 1982 se mudaram para o Altinho e posteriormente para o Sítio Patos onde trabalhou na agricultura com o Sr. Jurandir Maia Azevedo, conhecido por Jurandir da Brahma e o Sr. Evilásio Oliveira Maia (Evilásio do Posto), aonde veio conhecer o Sr. Manoel Maltas que o chamou para trabalhar no Clube – Associação Recreativa Tabuleirense e aqui fixou residência e constituiu família. Trabalhou por 18 (dezoito) anos e conheceu e conquistou várias amizades, sendo querido por todos. Jeso faleceu no dia 12 de fevereiro de 2011, donde foi velado por muitos cidadãos da sociedade, indicando assim que um menino pobre, sofrido e abandonado de outra região, pode se tornar um cidadão tabuleirense; e a homenagem não é só para os que se distinguiram pelo trabalho, mas também aos autonomistas anônimos que deram sua colaboração direta ou indiretamente, podendo assim ser homenageado com o seu nome em uma Rua da Cidade.



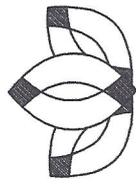
OBRA: DENOMINAÇÃO DE RUAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

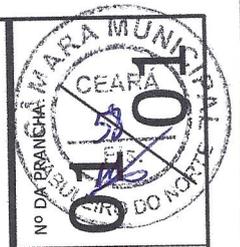
LOCAL: RUA JESU JOSÉ DE JESUS (PROJETADA 03)
BAIRRO: PEDRO GOMES

ESCALA _____
CONTEÚDO DA PRANCHA _____
PLANTA DE SITUAÇÃO _____

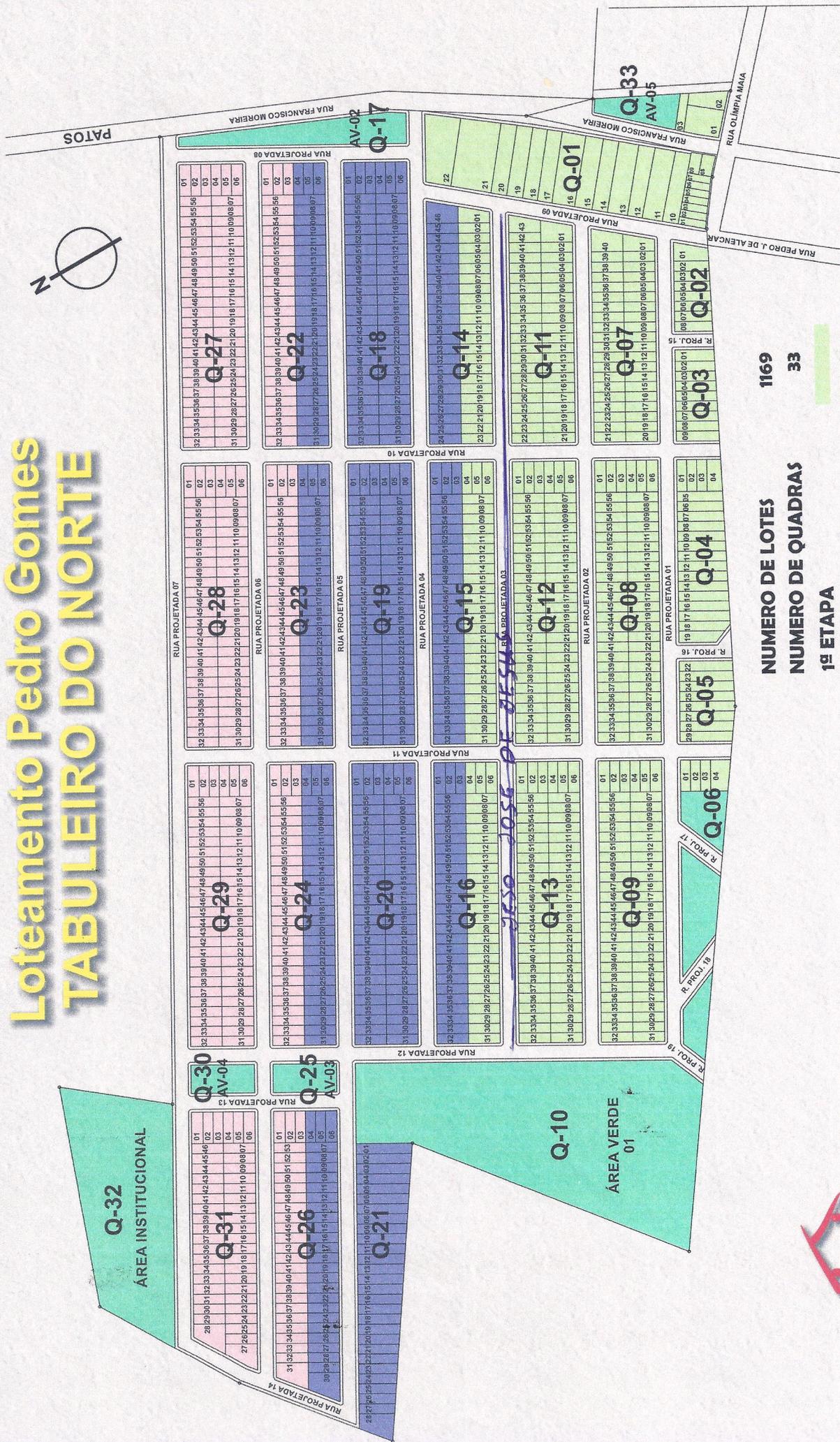
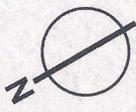
DATA: NOVEMBRO/2016 DESENHO: SALA TÉCNICA



PREFEITURA DE
TABULEIRO DO NORTE
* Cuidando bem da nossa gente *

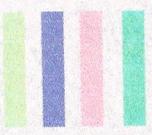


Loteamento Pedro Gomes TABULEIRO DO NORTE



1169
33

NUMERO DE LOTES
NUMERO DE QUADRAS



1ª ETAPA
2ª ETAPA
3ª ETAPA
ÁREA VERDE / INST.



Jefferson Freire
CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI 14255 F
TIM - (88) 9679.7761
jeffreire59@hotmail.com

EM MENÇÃO À LEI 8.078/90 INFORMAMOS QUE AS CORES E ILUSTRAÇÕES DESSE FOLHETO TEM CARÁTER EXCLUSIVAMENTE PROMOCIONAL, POR SE TRATAR DE BEM A SER CONSTRUÍDO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 082/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR – PRESIDENTE RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA.

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

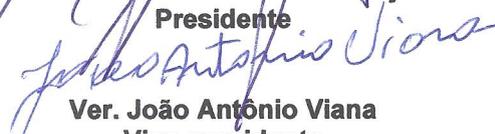
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JESO JOSÉ DE JESUS**, uma artéria urbana localizada na antiga Rua Projetada 03, do Loteamento Pedro Gomes, no Bairro Pedro Gomes, iniciado na Rua Pedro José de Alencar, no sentido Leste-Oeste, seguindo em direção Oeste até a Rua Projetada 12, do Loteamento Pedro Gomes, paralela com a Rua Raimundo Gadelha Neto, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-presidente


Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente